



Requerimento 1532/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto sobre a importância de **“Orientar a Secretaria Municipal de Educação a incluir conteúdos sobre respeito a diversidade e combate à violência contra a mulher nas atividades pedagógicas e projetos escolares, em consonância com a BNCC e os direitos humanos no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto sobre a importância de **“Orientar a Secretaria Municipal de Educação a incluir conteúdos sobre respeito a diversidade e combate à violência contra a mulher nas atividades pedagógicas e projetos escolares, em consonância com a BNCC e os direitos humanos no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A escola é um espaço essencial para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover debates e reflexões sobre **respeito às diferenças e combate à violência contra a mulher** no ambiente escolar é um passo fundamental para a transformação cultural que nossa sociedade necessita.

A **BNCC**, em sua concepção, já propõe a formação integral dos estudantes, abordando temas contemporâneos transversais como **direitos humanos, cidadania, diversidade e cultura de paz**. Incluir e fortalecer esses temas nos projetos pedagógicos e nas práticas escolares contribui para:



1. **Prevenção à Violência de Gênero:** Educar desde cedo sobre respeito, equidade e relações saudáveis contribui para a redução de comportamentos abusivos e atitudes discriminatórias.
2. **Combate ao Machismo e à Intolerância:** Ao abordar esses temas, a escola ajuda a desconstruir estereótipos e preconceitos que estão na base da desigualdade de gênero.
3. **Valorização da Diversidade:** Ensinar o respeito à orientação sexual, cor, cultura e religião fortalece os princípios democráticos e a convivência pacífica.
4. **Formação de uma Geração Mais Consciente e Solidária:** As crianças e adolescentes formados sob esses valores são mais propensos a construir relações baseadas no diálogo, no respeito mútuo e na empatia.
5. **Promoção dos Direitos Humanos:** Ao tratar desses temas, a escola contribui para a consolidação dos direitos das mulheres e da população em geral, fomentando o protagonismo estudantil e o engajamento social.

A atuação pedagógica pode ocorrer por meio de **projetos escolares, campanhas educativas, rodas de conversa, leitura de obras literárias, produções artísticas e debates interdisciplinares**, sempre com o suporte da equipe docente, orientação pedagógica e envolvimento da comunidade escolar.

Conclusão:

Diante da importância de fortalecer uma educação comprometida com a equidade e os direitos humanos, **solicito que a Secretaria Municipal de Educação de Itapevi seja orientada a incluir de forma sistemática e transversal conteúdos relacionados ao respeito, diversidade e enfrentamento à violência contra a mulher**, alinhados à BNCC e às diretrizes educacionais nacionais e internacionais.

Coloco-me à disposição para colaborar com essa iniciativa, certo(a) de que a educação é um dos caminhos mais eficazes para a transformação social e para a construção de uma cidade mais segura, justa e igualitária para todas e todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de junho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CEJ002506ANY66W0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CEJ0-0250-6ANY-66W0

